



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2604, Seção Itarana/ES, pág. 121 do DOM/ES de 19/09/2024

PORTARIA Nº 1.622/2024

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA VANESSA ARAGAO
PELISSARI**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 004201/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **VANESSA ARAGAO PELISSARI**, Odontóloga, matrícula nº 005648, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de setembro de 2024.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana